



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.546/2021

Publicado Ativo

em 23 / 03 / 2021

Exonera Subencarregado de Setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a **JOYCE SANTOS DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 4.008.073 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 142.113.047-55, filha de Jorge Mariano da Fonseca e Gilda Helena dos Santos Fonseca, residente na Rua Principal s/n, distrito de Todos os Santos, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-4**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal